



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 203 / 2021

Protocolo: _____

Data: 28/8/21 Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada

em 03 AGO 2021 _____ adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli

Bertioga, dia 03 de agosto de 2021

Assunto: DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO PARA PRÁTICA DO CICLISMOS

Excelentíssimo,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em Bertioga existe um grupo de ciclistas que se reúne ao menos duas vezes por semana para fazer seus treinamentos noturnos. São cerca de 50 praticantes do esporte, eles se reúnem na avenida Anchieta na altura do nº 3584 e pedalam até o Jardim Rio da Praia, num circuito aproximadamente de 2km.

Aos modos da Cidade de Santos que o Centro de Treinamento de Ciclismo que ocorre a 5 anos nas madrugadas e com amparo do poder público que delimitou o espaço para os ciclistas proporcionando segurança aos atletas. Com base nesse modelo de Santos é que os Ciclistas de Bertioga almejam, ter o seu espaço delimitado para fazerem o Centro de Treinamento de Ciclismo em Bertioga com funcionamento todas as quintas-feiras das 20 às 21:30 horas, com o apoio e incentivo da Professora Lucilene Pires Gobo Ortega.

Diante do exposto esse Vereador solicita ao chefe do Poder Executivo estude a junto com o Departamento de Trânsito e com a Secretaria de Esportes a possibilidade de apoiar os ciclistas de Bertioga delimitando o espaço para que eles pratiquem o esporte com segurança.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917125657

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 15/04/2019
Data da concessão: 26/11/2019
Fim da vigência: 26/11/2029

Titular: LUCILENE PIRES GOBO ORTEGA [BR/SP]
CPF: 29164432823
Endereço: rua manuel gajo 2567 lote 28, 11250000 , Bertoga, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 2.1.8, 29.1.1, 29.1.3, 29.1.4 e 29.1.6
NCL(11): 41
Especificação: Aulas de ginástica; Educação física; Organização de competições [educação ou entretenimento]; Organização de competições desportivas; Serviços de acampamentos desportivos; Serviços de instrução de aulas de atividade física; Serviços de personal trainer [serviços de academia de ginástica]; Serviços de academia de ginástica [treinamento físico e para a saúde]; Aulas particulares.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917125657

Rio de Janeiro, 26/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor